



**RONDÔNIA**  
★  
**Governo do Estado**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia - IESPRO  
Comissão de Residência Médica - IESPRO-COREME

**EDITAL N° 11/2025/IESPRO-COREME**

**RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

A Comissão do Processo Seletivo de Residência Médica em Medicina de Emergência, vinculada a Secretaria Estadual de Saúde de Rondônia (SESAU-RO) e ao Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia (IESPRO), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 7484 de 14 de novembro de 2024 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 216 em 18/11/2024, retifica a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado para o Programa de Residência Médica em Medicina de Emergência para o ano, publicada em 15/09/2025 no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 175.

A presente retificação da homologação de resultado final constitui-se como **CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA** da candidata aprovada dentro do limite de vagas ofertadas, conforme classificação final no certame, dentro do período estabelecido no Edital n.º 8/2025/IESPRO – COREME.

**ANEXO ÚNICO**

**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE EMERGÊNCIA**

**CONVOCADA PARA MATRÍCULA**

NOME DO CANDIDATO	CPF	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
IASMINE PEREIRA BARRETO TOSSATTI	***.582.479-**	A.C	76	1ª LUGAR	CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

**LISTA DE ESPERA - CLASSIFICADOS**

NOME DO CANDIDATO	CPF	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
MAXSUEL NUNES DA SILVA	***.428.102-**	A.C	68	2ª LUGAR	LISTA DE ESPERA

ROBERTO MACEDO CRUZ	***.140.742-**	A.C	60	3º LUGAR	LISTA DE ESPERA
GABRIELLE QUEIROZ DA SILVA	***.759.052-**	A.C	56	4º LUGAR	LISTA DE ESPERA
RAFAEL FERREIRA BATISTA	***.050.242-**	A.C	52	5º LUGAR	LISTA DE ESPERA
DANIELLE RUSSELAKIS DE SOUZA OLIVEIRA MONTEIRO	***.732.609-00	A.C	52	6º LUGAR	LISTA DE ESPERA
VANESSA EZAKI	***.113.412-**	A.C	52	7º LUGAR	LISTA DE ESPERA
ALESSANDRO MARTINS DA SILVA	***.577.682-**	A.C	52	8º LUGAR	LISTA DE ESPERA
WANDERLEY QUEIXA TÁPIAS NOGUEIRA	***.952.482-**	A.C	52	9º LUGAR	LISTA DE ESPERA
JOÃO BATISTA DE LIMA JUNIOR	***.952.482-**	A.C	52	10º LUGAR	LISTA DE ESPERA

### CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

NOME DO CANDIDATO	CPF	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
JOÃO LENO DOMINGOS PAZ DA SILVA	***.114.664-**	48	DESCASSIFICADO
ALINE DA COSTA FRANCA	***.929.766-**	48	DESCASSIFICADA
THALITA DA SILVA BANCALARI	**.205.952-**	48	DESCASSIFICADA
DANIELA SOARES MAIA RODRIGUEZ	***.249.552-**	44	DESCASSIFICADA
GILBERTO PEREIRA DA CRUZ	***.959.202-**	44	DESCASSIFICADO
MATHEUS SCHEID DA SILVA	***.213.562-**	44	DESCASSIFICADO
ADALTON DOS SANTOS SILVANO	***.929.766-**	40	DESCASSIFICADO

### DA MATRÍCULA

O candidato (a) convocado deverá efetuar matrícula no período de **22 a 29 de setembro de 2025, das 08h às 13h30min**, munida dos documentos exigidos conforme edital na Secretaria Acadêmica da COREME/IESPRO-SESAU, localizada à Av. dos Imigrantes, n.º4125 – Bairro: Industrial – Porto Velho–RO CEP: 76821-063.

O candidato (a) classificado deverá oficializar a matrícula no prazo estabelecido, de posse da documentação exigida neste edital, após a convocação, sob pena de desclassificação caso não haja o cumprimento do prazo e entrega de todos os documentos exigidos.

Conforme previsto no Edital nº 8/2025/IESPRO – COREME, fica obrigatória a apresentação de

documentação comprobatória de conclusão do curso de graduação em medicina, no ato da matrícula, por candidatos aprovados em processos seletivos para Programas de Residência Médica de acesso direto.

O Médico Residente matriculado, que ainda não possui carteira profissional no CRM/RO, deverá apresentar cópia da mesma na COREME/IESPRO-SESAU, até 40 dias após o início das atividades na Residência Médica, sob pena de cancelamento da matrícula, sendo OBRIGATÓRIA a apresentação da inscrição e do número do CRM/RO no ato da matrícula (para médicos com certificado emitido até a data da matrícula).

Para matricular-se, o candidato convocado deverá entregar, pessoalmente ou por procuração registrada em Cartório, a seguinte documentação, não sendo aceita documentação incompleta:

- 1) RG \*
- 2) CPF \*
- 3) DIPLOMA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA (OU CERTIFICADOS EMITIDOS ATÉ A DATA FINAL DO PRAZO DE MATRÍCULA) \*
- 4) REGISTRO CRM \*
- 5) FOTO 3X4
- 6) CERTIDÃO DE NASCIMENTO \*
- 7) TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (<HTTP://WWW.TSE.JUS.BR/ELEITOR/CERTIDOS/CERTIDAO-DE-QUITACAO-ELEITORAL>)
- 8) PIS/PASEP OU NIT – Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR (INSS) 7
- 9) CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
- 10) CARTEIRA DE VACINAÇÃO (TÉTANO, HEPATITE B E TRÍPLICE VIRAL)
- 11) COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
- 12) CERTIDÃO DE ANTECEDENTES ÉTICOS CREMERO
- 13) COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE NO BANCO SANTANDER (CÓDIGO 033) OU BRADESCO (CÓDIGO 237), PARA FINS DE CADASTRO NO SISTEMA DE PAGAMENTO DE BOLSAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
- 14) COMPROVANTE DE ENDEREÇO
- 15) HISTÓRICO ESCOLAR \*
- 16) ATESTADO DE SAÚDE FÍSICA
- 17) ATESTADO DE SAÚDE MENTAL (EMITIDO POR PSIQUIATRA)
- 18) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS (<HTTPS://WWW.SEFIN.RO.GOV.BR/CERTIDAONEGATIVA/>)
- 19) CERTIDÃO NEGATIVA TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDÔNIA (<WWW.TCE.RO.GOV.BR/INDEX.PHP/CERTIDAONEGATIVA>)
- 20) DECLARAÇÃO DE BENS
- 21) CERTIDÃO DE CASAMENTO OU UNIÃO ESTÁVEL \*
- 22) CPF DO CÔNJUGE
- 23) CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO(S) FILHO(S)
- 24) CPF DO(S) FILHO(S)

### **OBSERVAÇÕES PARA A MATRÍCULA**

1. Apresentar originais para autenticação e conferência administrativa, em caso de impossibilidade de apresentar os documentos originais e ou para as matrículas por meio de procuração os documentos com destacadados com (\*) deverão ser autenticados em cartório.
2. Atestados só serão aceitos documentos originais.
3. Foto original.
4. A não apresentação de algum documento, ou sua apresentação fora do prazo estipulado neste Edital, ou acordado com comissão responsável, acarretará a exclusão imediata do candidato do processo seletivo e, consequentemente, do programa de Residência.

**Vinicius Ortigosa Nogueira**

Presidente COREME SESAU/IESPRO



Documento assinado eletronicamente por **Vinicio Ortigosa Nogueira, Chefe de Unidade**, em 16/09/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064415484** e o código CRC **28508DFB**.

---

**Referência:** Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0055.001086/2024-38

SEI nº 0064415484